



Itaporanga, 5 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 567/2022

AO Diretor
Benini

Fabio Bruno Gurgel Benini
Presidente

05 DEZ. 2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 087/2022, no qual Vossa Excelência solicita o envio de informações complementares acerca do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 13/2022, servimo-nos do presente para informar que:

- a) A respeito da estimativa de impacto referente a remuneração prevista para os membros da JARI, não temos condições de, neste momento inicial, prevermos qual será o valor do impacto, uma vez que a demanda de trabalho será proporcional ao número de recursos eventualmente interpostos contra as variáveis multas de trânsito futuramente lavradas. Ou seja, os membros da JARI atuarão de forma proporcional à demanda e necessidade do serviço de julgamento, não havendo como prever, por qualquer meio, o tempo necessário para tanto. Ademais, importante salientar que, por se tratar de um novo serviço, não há sequer parâmetros a serem adotados para tal mensuração. Por estas razões, o Projeto de Lei em questão não foi acompanhado com a estimativa de impacto em questão.



b) A adoção da UFESP como índice a ser adotado para remuneração dos membros da JARI se deu em razão do seu valor ser muito inferior ao valor da UFM, a qual, se utilizada, oneraria demasiadamente o erário público, haja vista que a remuneração então devida seria de elevado valor.

No ensejo, registro meus cumprimentos e reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ROBERTO
BENINI:19575008839
Dados: 2022.12.05 09:02:53 -03'00'

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exma. Sr.

Fernando Marques

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da
Câmara Municipal de Itaporanga/SP

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 494/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 09:28
Administrativo